



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS/RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20
FONE: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX (55) 3551- 1854
Home Page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Faz-se necessário que o poder publico garanta e ofereça à melhoria da locomoção da população, bem como daqueles que realizam o transporte de produtos essenciais para desenvolvimento econômico do Município de Derrubadas/RS. Tendo isso em vista, foi identificado a necessidade de realização de reparos no asfalto das Avenidas Pelotas e Porto Alegre, capeamento asfáltico de trecho final da Rua Ijuí e sinalização vertical e horizontal nas Avenidas Pelotas e Porto Alegre, as pavimentações citadas apresentam vários buracos que dificultam muito os deslocamentos de quem por ela trafega trazendo enorme risco de acidentes de trânsito pela má sinalização de lombadas e faixas de pedestres, com a realização de da obra trará boas condições de trafegabilidade oferecendo uma superfície uniforme e segura, reduzindo o risco de acidentes..

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Até o momento da elaboração deste estudo o Município de Derrubadas/RS não elaborou o Plano Anual de Contratações (PAC), sendo que esta contratação esta prevista nas referidas leis orçamentarias para este exercício.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A execução da obra terá início de imediato após a expedição da Autorização de Início da Obra, devendo o Contratado(a) cumprir os prazos do Cronograma Físico-financeiro.

O(A) Contratado(a) se obriga a cumprir todas as exigências das leis e normas de segurança e higiene do trabalho, fornecendo os equipamentos de proteção individual a todos os operários envolvidos.

O(A) Contratado(a) deverá manter e apresentar, sempre que solicitado, Boletim Diário de Obra.

Para execução dos serviços, deverão ser seguidas as especificações técnicas do projeto e todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, segundo as normas técnicas brasileiras. O(A) Contratado(a) deverá entregar o local da obra limpo, sem entulhos e sobras de materiais.

Todos os transportes internos e externos de materiais serão de responsabilidade do(a) Contratado(a), devendo o(a) mesmo(a) fazer a remoção periódica dos restos da obra e eventuais entulhos para um local determinado pela Prefeitura Municipal;

O(A) Contratado(a) é responsável pela qualidade da obra, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

O(A) Contratado(a) permite livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis.

O(A) Contratado(a) é responsável pela qualidade da obra, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS/RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20
FONE: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX (55) 3551- 1854

Home Page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

O(A) Contratado(a) permite livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme descritivos e quantitativos apresentados na Planilha Orçamentaria do referido projeto.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi procurada outras soluções disponíveis no mercado, mas, a única forma encontrada seria a contratação de empresa do ramo de pavimentações de vias, em forma de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e prestação de serviços, uma vez que o modelo de contratação proposto já atendeu satisfatoriamente as necessidades do nosso município em contratações anteriores.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global da contratação está estimado em R\$ 135.982,99 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos) conforme planilha orçamentária do projeto.

Os valores estimados desta contratação bem como as memórias de cálculo estarão demonstrados na Planilha Orçamentaria, a qual foi elaborada pela área de engenharia utilizando como referencia a Planilha SINAPI e outras cotações de preço.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A melhor solução encontrada é a contratação de empresa do ramo de pavimentações de vias, em forma de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e prestação de serviços, não sendo necessária nenhuma outra contratação.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Contratação através de empreitada por preço global se destina a promover maior eficiência e eficácia na gestão e na fiscalização contratual, além de propiciar economia de escala, uma vez que o objeto será executado por um mesmo Contratado(a), favorecendo a redução de preços e o desenvolvimento das atividades, atendendo a economicidade e eficiência do serviço a ser prestado.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Oferecer à melhoria da locomoção da população e quem por ela transita, para isso é necessário que exista estradas e ruas com boas condições de trafegabilidade, sendo que quando pavimentadas as mesmas oferecem uma superfície mais uniforme e segura para o tráfego, reduzindo o risco de acidentes.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não foram identificadas providencias a serem tomadas previamente a esta contratação, tendo em vista que esta solução já atende nossa necessidade.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Necessária à contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra global que inclui fornecimento de mão de obra e materiais.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais para a contratação deste objeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS/RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX (55) 3551- 1854

Home Page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento avalia como viável a mencionada contratação a qual visa o atendimento pleno da necessidade apresentada.

Derrubadas/RS, 22 de outubro de 2024.

APROVAÇÃO	APROVAÇÃO
Juliano Davi Habitzreiter Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte	José Paulo Becker Engenheiro responsável